

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	14/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

**ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA (3ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao décimo terceiro (13º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas (8h), no Auditório Deputado Carlos Eduardo Benevides, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, foi realizada a décima (10.ª) Reunião Ordinária da Comissão. Estiveram presentes a deputada Dra. Silvana, os deputados David Durand, Jeová Mota, Evandro Leitão e Dr. Santana, em substituição à Deputada Rachel Marques, conforme artigo 70 do Regimento Interno. Estiveram ausentes a deputada Mirian Sobreira e o deputado Ferreira Aragão. Justificou a ausência a deputada Rachel Marques. A presidente, Deputada Dra. Silvana, constatando número regimental, iniciou a reunião, nomeando o Deputado Evandro Leitão para secretariar os trabalhos. O Deputado Evandro Leitão solicitou que a ata da 9.ª Reunião Ordinária fosse dada como lida e aprovada, no que foi atendido pelos Deputados presentes. Na sequência, foram submetidas as seguintes matérias à apreciação e discussão: Proposição nº 044/2017 (Projeto de Indicação), de autoria do Deputado Moises Braz, que "Institui a gratuidade na utilização do sistema metropolitano de transporte público de passageiros - passe livre estudantil - para os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino", com parecer favorável do Deputado Jeová Mota. Colocada em votação, a matéria foi aprovada; voltando com Emenda a Proposição nº 194/2017 (Projeto de Lei), de autoria da Deputada Mirian Sobreira, que "Institui no âmbito do Estado do Ceará, a Campanha Outubro Rosa na Escola", com parecer contrário à Emenda emitido pelo Deputado David Durand. O Deputado Evandro Leitão pediu vistas para analisar novamente esta matéria e redigir uma nova Emenda Supressiva. Em seguida, o Deputado Evandro Leitão solicitou a inclusão na pauta da Proposição de nº 103/2017 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado Joaquim Noronha, que "Altera a lei n.º 12.861, de 18 de novembro de 1998, acrescentando o inciso IV e V ao art. 3.º. dispõe sobre o processo de escolha e indicação para provimento do cargo em comissão de diretor junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico". O Deputado Evandro Leitão nomeou como relator o Deputado Dr. Santana que, após analisar o teor da Proposição, emitiu parecer favorável. Colocada em votação, o Projeto de Indicação foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Cícero Robson Pereira, assessor da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.

Assessor




Deputada Dra. Silvana  
Presidente da Comissão